

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.944/2025**

Renova o credenciamento da Escola Batista Brasil de Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.438/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-K5DH2/CEE-ES nº. 397/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Batista Brasil de Vila Velha, situada na Rua Lúcio Bacelar, nº. 490, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, mantida pela Junta de Educação da Convenção Batista Mineira, CNPJ nº. 17.217.670/0035-06-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação